

Resolução nº : 9919/2000  
Protocolo nº : 36246/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.16500/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente